



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

Nos dias oito de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e vinte e dois minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Municipal de Previdência, os Srs. Carlos Roberto de Almeida, Hederson Galantini de Oliveira, José Francisco Campanelli, Joel Valcir Pereira e o Sr. Everton Rezende como presidente do Conselho, as Sras. Beatriz Carreiro Alves, Isa Maria da Silva, Rita de Cassia Chiesse, e a Sra. Denise Santos Gomes, Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, bem como a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do conselho. O Conselheiro Helenilton Nogueira justificou ausência mediante apresentação de declaração medica. Inicialmente o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião. O presidente e os membros do Conselho cumprimentaram com boas vindas a Sra. Denise Gomes que retornou da licença maternidade e fizeram também um agradecimento a Sra. Bianca Martins Rodrigues, presidente interina do FPS/BM. A Sra. Denise agradeceu a saudação e expressou seu contentamento em retornar ao Fundo de Previdência. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da reunião ordinária realizada em 11/10/2022, bem como da reunião extraordinária com o Consultor Atuarial em 14/10/2022 aprovada pelos membros presentes. Logo após foi apresentado o parecer favorável do Conselho Fiscal referente ao balancete do mês de setembro de 2022, anexo, com os resultados mais relevantes de: Saldo que passar para o mês de outubro R\$ 60.348.111,48; Arrecadados de contribuição social e patronal R\$ 2.525.856,95; Recebimento do parcelamento dos débitos previdenciários o valor de R\$ 16.659.486,08, bem como juros e multa R\$ 5.421.717,11; Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 59.791.943,04 com rendimento positivo no mês de R\$ 1.842.449,75; Compensação previdenciária de R\$ 827.819,71; Aportes efetuados pela Prefeitura no mês de R\$ 765.000,00; Pagos aos 2.600 aposentados e pensionistas do Plano Financeiro o valor de R\$ 8.325.083,79 e aos 10 aposentados e 09 pensionistas do Plano Previdenciário R\$ 20.610,30, no total de R\$ 8.345.694,09. A Sra. Denise Gomes apresentou ao Conselho a Lei Complementar nº 95 de 12 de setembro de 2022, anexo, que institui o Regime de Previdência Complementar onde o valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo RPPS aos servidores públicos, de cargos efetivos incluindo autarquias e fundações que ingressarem no serviço público a partir da data de vigência da presente Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS. E que a adesão da RPC será gerida por uma entidade contratada pelo município. Os conselheiros expressaram opiniões e discutiram sobre a reforma da previdência, o cálculo atuarial e sugestões de propostas futuras. O Sr. Everton questionou quanto ao censo previdenciário e a Sra. Denise informou que ainda existem servidores que não realizaram. A Presidente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ

End: Rua Bernardino Inácio da Silva, 37 – Centro – CEP 27345-350– Barra Mansa/RJ

Tel.: (24) 3323-0070 ou 3323-0071

[Handwritten signatures and initials]
Arakas



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Conselho Municipal do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

anunciou ao colegiado que solicitará a recondução dos membros do Conselho Municipal por igual período, contudo pediu comprometimento aos conselheiros que não possuem a certificação, para que se certifiquem, pois trata de uma exigência da Secretaria de Previdência. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Municipal, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será por todos assinada.

PARECER DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
CONSELHO FISCAL

Analisei o Balancete de setembro de 2022, que apresentou os seguintes resultados, destacando-se os mais relevantes:

O saldo disponível que passa para o mês de outubro é de R\$ 60.348.111,48, sendo R\$ 360.250,14 do plano financeiro, R\$ 59.798.054,42 do plano previdenciário e R\$ 189.806,92 de taxa administrativa.

Foi arrecadado de Contribuições Sociais e Patronais o valor de R\$ 2.525.856,95. Com referência aos Contratos de Parcelamento de Débitos Previdenciários, consta o valor recebido até setembro de 2022 de R\$ 16.659.486,08; recebidos de Parcelamento de Débitos Previdenciários, bem como de juros e multas o valor total de R\$5.421.717,11.

Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 59.791.943,04, com rendimento de R\$ 46.538,01 no mês e até o mês o valor de R\$ 1.842.449,75.

Consta também o valor de R\$ 827.819,71 de Compensações Previdenciárias – Plano Financeiro.

Foram efetuados Aportes no valor de R\$ 765.000,00 e pagos aos 2.600 Aposentados e Pensionistas do Plano Financeiro o valor de R\$ 8.325.083,79 e pagos aos 10 Aposentados e 09 Pensionistas pertencentes ao Plano Previdenciário o valor de 20.610,30, no total de 8.345.694,09.

Pelo exposto, opino pela aprovação do presente Balancete.

É o meu parecer.

Barra Mansa, 18 de outubro de 2022.



Maurineia de Moura Barros
Conselheira Relatora do Balancete de setembro de 2022
CONSELHO FISCAL FPS/BM